

DECRETO Nº 204 DE 10 DE OUTUBRO DE 2000.

EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir desta data, os seguintes servidores públicos municipais:

NOME	CARGO
Waldir Batista de Menezes	Chefe de Seção de Tesouraria
Raul Evangelista Neto	Chefe de Seção de Transporte
Jeder José de Freitas	Chefe de Seção de Atividades Urbanas
Eliete Maria dos Santos Neri	Chefe de Seção de Pessoal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas–MG., 10 de outubro de 2000.

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal

smm